



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



Decreto n.º 023/2005

Dispõe sobre a instituição de Ponto Facultativo.

O Sr. Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e

Considerando que na data no dia 26 de maio de 2005, será comemorado o dia de Corpus Christi (feriado nacional);

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 27 de maio de 2005 (sexta-feira), será ponto facultativo a todos os funcionários públicos municipais, exceto para aqueles que prestam serviços de caráter essencial para o bem estar da comunidade.

Parágrafo Único – Atendendo razões de Interesse Público poderá a administração determinar, excepcionalmente, expediente normal na data constante neste artigo.

Art. 2º - Será obrigatória a compensação das horas não trabalhadas.

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 25 de maio de 2005

Registra-se!

Publique-se!

Cumpra-se!


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal